



Despacho¹

Por meu despacho de 12 de novembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Astronomia e Astrofísica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Ana Sofia Paulino Afonso**, os seguintes vogais:

- Doutora Laura Pentericci, *Primo Ricercatore* do INAF - Osservatorio Astronomico di Roma, Itália;
- Doutor Jarle Brinchmann, Investigador FCT de nível “Coordenador” no Centro de Investigação em Astronomia/Astrofísica da Universidade do Porto;
- Doutor Cirino Pappalardo, Bolseiro Pós- Doutoramento no Instituto de Astrofísica e Ciência do Espaço;
- Doutor Fernando Buitrago Alonso, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor David Ricardo Serrano Gonçalves Sobral, Professor Auxiliar Visitante da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **José Manuel de Nunes Vicente Rebordão**, Investigador Coordenador e Presidente do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 07 de dezembro de 2018.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.